

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Trancoso e por fundos comunitários.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais adequadas ao exercício das actividades cujo objecto social se enquadre no âmbito do concurso.

No caso de adjudicação, as empresas do agrupamento associar-se-ão, obrigatoriamente, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

a) Declaração na qual o declarante indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, nomes dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, registo comercial de constituição e das alterações do pacto social.

b) Declaração emitida conforme modelo constante no anexo I do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Julho.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Ao adjudicatário será exigida a entrega dos seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada passada a requerimento dos interessados em face dos elementos conhecidos pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte;

b) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo de «recibo», ou para as entidades que não estejam sujeitas a obrigação fiscal, com os anexos referentes à demonstração de resultados e respectivos balanços, apresentados nos últimos três anos ou, nos últimos anos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos.

c) Documento comprovativo de situação regularizada perante a Segurança Social Portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira de Segurança Social.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

a) Lista dos principais contratos de fornecimentos, de natureza e dimensão semelhante à do presente concurso, realizados nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

b) Indicação dos técnicos e encarregados, integrados ou não na empresa, suas habilitações literárias e profissionais, especialmente afectos à montagem do equipamento e à parte de construção civil.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- a) Preço da proposta (40%);
- b) Prazo de execução (30%);
- c) Valência técnica da proposta (30%).

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
Proc.º n.º 24/1.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**  
Data limite de obtenção  /  /  ou  /  /  ou  /  /  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 150,00 mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou cheque emitido à ordem da tesouraria da Câmara Municipal de Trancoso.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/  /  ou  /  /  ou  /  /  dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até  /  /  ou  meses e/ou  /  /  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data  /  /  \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 15 horas. Local Salão Nobre dos Paços do Município de Trancoso.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil FEDER — PO-Centro.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

/  /

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

23 de Outubro de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*) 1000307101

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Viana do Castelo	À atenção de Departamento de Obras
Endereço Rua de Cândido dos Reis	Código postal 4901-877 Viana do Castelo
Localidade/Cidade Viana do Castelo	País Portugal
Telefone 258809300	Fax 258809341
Correio electrónico Sec@cm-viana-castelo.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viana-castelo.pt/sec

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

